

DECRETO Nº 4062/82
de 22 de junho de 1982

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19008/82,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada "RUA DOM CÂRMINE ROCCO", a via pública compreendida entre a Rua Itororó e Rua Antonio Porfirio da Silva na Vila Cardoso, nesta cidade.

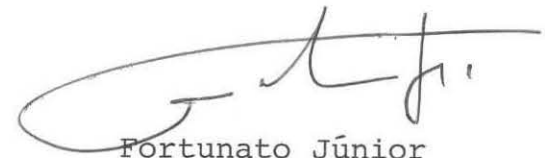
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de junho de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos